**EDITAL Nº. 08/2018**

 O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº. 1.978 de 18 de Agosto de 2009 e alterações, e

 **Considerando** a Portaria nº 11.719 de 09 de agosto de 2018 da Prefeitura Municipal de Andirá, no qual concede 10 (dez) dias do período remanescente das férias, a partir do dia 20 de agosto de 2018 a Conselheira Tutelar Valéria Letícia de Santana;

 **Considerando** o Edital nº 07/2018do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, no qual prorrogou a permanência do Conselheiro Tutelar Everson Henrique de Souza até o dia 19/08/2018, considerando as férias de Rosimari de Melo Silva;

**Considerando** que o Conselho Tutelar deve desenvolver suas atribuições com cinco Conselheiros Tutelares.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Prorrogar a permanência do Conselheiro Tutelar Everson Henrique de Souza, considerando o período remanescente das férias de Valéria Letícia de Santana, exercendo suas funções no Conselho Tutelar de Andirá no período de 20/08/2018 a 29/08/2018, no qual poderá permanecer após este período para suprir outras necessidades temporárias.

 **Art. 2º** -Casos não previstos neste Edital, poderão ser resolvidos pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA de Andirá.

 **Art. 3º -** Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

Andirá-Paraná, 16 de agosto de 2018.

**ELESSANDRA PACHECO COELHO**

Vie-presidente do CMDCA